



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1262/2024
(DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do(a) Servidor (a) Público (a), **TASSO MELO SILVA**, portador(a) do CPF nº 058.XXX.XXX-21, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Agricultura, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2024.11.06 16:45:14 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal